

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Constituem factores de preferência os seguintes:

- Sólida experiência no processo de elaboração, gestão e avaliação da execução do PIDDAC;
- Flexibilidade na abordagem sectorial do PIDDAC;
- Bons conhecimentos do SIPIDDAC e da sua utilização e manipulação.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar nos diversos métodos de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta da reunião em que o júri os definiu, sendo a mesma facultada aos candidatos, a seu pedido.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento, Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, 1249-073 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, devendo neste caso ser expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e sua validade, estado civil, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos legais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, com indicação, designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade e respectivos tempos de permanência;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectivas durações;
- d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão ao concurso, na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente as efectivas funções e responsabilidades do candidato e o tempo correspondente ao seu exercício, a classificação de serviço referente aos últimos três ou cinco anos, bem como o índice e o escalão por que é remunerado;
- f) Requerimento dirigido ao presidente do júri de concurso para efeitos de suprimento da avaliação (Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, artigo 18.º);
- g) Quaisquer outros elementos ou circunstâncias que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

12 — Os candidatos em exercício de funções no Departamento de Prospectiva e Planeamento ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes no n.º 11, alíneas b), c), d) e e) desde que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

13 — Apenas serão considerados pelo júri, para a apreciação do mérito dos candidatos, os cursos ou acções de formação que os mesmos invoquem possuir, comprovados através de fotocópia de documento.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no respectivo aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito (cf. artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

17 — As listas de candidatos serão publicadas nos termos conjugados no n.º 2 do artigo 33.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos n.ºs 1 a 4 do artigo 38.º e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Cecília Espinha da Silveira, directora de serviços do Núcleo de Administração.

Vogais efectivos:

Engenheira Ana Teresa Corregedor Ferreira Santos, chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Grandes Projectos, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado José Alberto Guimarães Henriques da Silva, assessor principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria José Macara Nunes dos Santos Oliveira Cruz, directora de serviços do Núcleo de Informação e Comunicação.

Licenciada Maria Isabel Correia da Silva, assessora principal.

26 de Setembro de 2005. — A Directora de Serviços do Núcleo de Administração, *Cecília Silveira*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 323/2005 (2.ª série). — Considerando o pedido formulado pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., e a resolução de expropriar aprovada pelo respectivo conselho de administração, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas necessárias à construção da subestação de Paraimo a 400/220/60 KV, concelho de Anadia, instalação integrada na exploração do serviço público da rede nacional de transporte de energia eléctrica e considerada de utilidade pública;

Atenta a decisão de impacte ambiental favorável ao referido projecto, na sequência da qual foi a subestação licenciada pela DGGE, que também emite parecer favorável ao presente pedido da REN;

Verificando-se que a subestação de Paraimo está prevista no plano de investimentos da RNT 2004-2009 para entrar em operação até Maio de 2006;

Tendo em conta o interesse público subjacente à célebre e eficaz execução da obra projectada, de acordo com a programação de construção e montagem estabelecidas e cuja conclusão está prevista para Maio de 2006;

Atendendo a que a entrada em operação da referida subestação terá implicações positivas no melhoramento da qualidade do serviço prestado na região Norte e, sobretudo, reforçará as capacidades de escoamento da energia eléctrica oriunda de fontes renováveis, em especial eólicas, contribuindo, assim, para o cumprimento das metas estabelecidas na Directiva das Renováveis;

Ao abrigo do disposto nos artigos 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, alínea a), e 15.º, n.ºs 1 e 2, do Código das Expropriações, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente e consequente posse administrativa das parcelas necessárias ao arranque da obra de construção da subestação de Paraimo, identificadas no mapa e planta em anexo, contendo os elementos constantes da inscrição matricial e os nomes dos respectivos titulares, as quais estão inseridas em espaço florestal no PDM de Anadia.

Os encargos com as expropriações em causa são suportadas pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A.

15 de Setembro de 2005. — Pelo Ministro da Economia e da Inovação, *António José de Castro Guerra*, Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação.



SUBESTAÇÃO DE PARAMO

LISTA DOS PROPRIETÁRIOS A EXPROPRIAR

N.º Prédio	MATRIZ		Identificação da propriedade			Identificação do Proprietário		
	Número	Área (m ²)	Sítio	Freguesia	Concelho	Nome	Morada	Código Postal
1	399	4.460	Possilção	S. Lourenço do Bairro	Anadia	Manuel Maria dos Santos	Rua Visconde Seabra, s/n - Cabeço	3780 – 453 Mogofores
2	400	1.130	Possilção	S. Lourenço do Bairro	Anadia	Herundina Riça Leal e Rute Riça Leal	Rua do Comércio, s/n	3780 – 124 Sangalhos
3	401	1.600	Monte Grande	S. Lourenço do Bairro	Anadia	Albino Simões da Silva	Rua da Vila, n.º125	3780 – 128 Sangalhos
4	402	3.190	Possilção	S. Lourenço do Bairro	Anadia	Herd. de Joaquim Albino da Silveira		
						António da Silveira e outros	Av. do México, n.º11, 1.º Drtº	1000 – 126 Lisboa
						Caixa de Crédito Agrícola mútuo de Sintra e Litoral	Av. Miguel Bombarda, n.º27 AB	2710 – 590 Sintra
5	7949	650	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia			
	403	2.750	Possilção	S. Lourenço do Bairro	Anadia	Maria Olga dos Santos e Silva Seabra	Rua Jaime Moniz, n.º7	3800 – 370 Aveiro
6	7772	1.700	Terreiros	Sangalhos	Anadia	António da Conceição Costa	Rua Nelson Neves, s/n	3780 – 101 Sangalhos
7	409	370	Pinhal do Carlos	S. Lourenço do Bairro	Anadia	Júlio dos Santos Pacheco	Rua do Comércio, s/n - Sá	3780 – 124 Sangalhos
	7964	1.800		Sangalhos				
8	7948	3.260	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Maria Dina Riça Louro (4/12); Maria Isabel Riça Pereira (1/12); Ana Paula Riça Almeida (1/12) e Júlio Augusto Simões Riça (6/12)	Rua Prof. Manuel Rodrigues, s/n	3780 – 493 Mogofores
	385	460	Possilção	S. Lourenço do Bairro	Anadia			
9	7773	1.800	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	António Gomes Soares de Almeida	Rua do Comércio, s/n	3780 – 124 Sangalhos
	7774	830						
	7775	830						
10	384	270	Possilção	S. Lourenço do Bairro	Anadia	Olga Cristina Coelho de Oliveira (1/2) e Paula Maria Coelho Oliveira Pereira (1/2)	Rua Visconde Seabra, s/n	3780 – 453 Mogofores
						Rep.: António de Jesus Oliveira	Rua Visconde Seabra, s/n	3780 – 453 Mogofores
11	7946	1.680	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Herd. de Virginia Ferreira da Costa		
						Mateus Augusto da Costa Neves	Rua do Hospital, n.º16	3707 – 291 Oliveira do Bairro
						Conceição Fernanda Rico	Av. Estados Unidos da América, n.º98, 3.º Esgº	1700 – 178 Lisboa
						Otilia Rosa Costa Neves	Rua Circular de Esgueira, n.º43	3800 – 305 Esgueira
						Virginia Costa Neves	Rua Eugénio de Castro, n.º385, 5.º Drtº	4150 – Porto
						Carlos António Rico da Costa Neves	Av. Estados Unidos da América, n.º98, 3.º Esgº	1700 – 178 Lisboa
						Arnaldo Gabriel Rica da Costa Neves	Praceta de S. Sebastião, n.º59, 2.º Centro	3000 – 299 Coimbra
Maria Isabel Rodrigues Neves de Melo Montargil	Av. João Crisóstomo, n.º71, 2.º Esg.	1050 – 126 Lisboa						
12	7945	1.400	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	António Seabra Alves	Rua Caminho do Barroco - Sá	3780 – 101 Sangalhos
13	7947	7.290	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Armando Santos (1/4)	Rua Visconde Seabra, s/n	3780 – 453 Mogofores
						Álvaro dos Santos Coelho (1/4)	Rua Principal, s/n	3780 – 453 Mogofores
14						António Alberto Santos Ramos (2/4)	Rua da Moura, Bloco 6, Cv Esqº	2410 – 279 Leiria
15	8068	770	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Zacarias Alves da Cunha Soares	Cabeço	3780 – 453 Mogofores
16	8069	910	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Antonio Silva Pereira Póvoa	R. Professor Manuel Martins Rodrigues, s/n	3780 – 453 Mogofores
17	Omisso		Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Júlio dos Santos Pacheco	Rua do Comércio, s/n – Sá	3780 – 124 Sangalhos
18	8070	1.030	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Aurélio Duarte Nogueira	Rua Nelson Neves, n.º222	3780 – 101 Sangalhos
	8071	940						
19	10793	1.250	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	António dos Santos Maia	Rua Costa da Igreja, s/n	3780 – 115 Sangalhos
20	7944	1.200	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Arménio Ferreira Muche	Rua dos Palheiros, n.º92	3780 – 101 Sangalhos
						Rufina Moreira de Sousa	Rua dos Palheiros, n.º92	3780 – 101 Sangalhos
						Alísio Venâncio de Sousa		
						Procurador: Manuel Almeida Monteiro	Rua das Flores – Urbanização Encosta do Sol, Bloco D, 1.º Esgº	3780 – 222 Anadia
						Maria Aida Sousa Muche Monteiro	Rua das Flores – Urbanização Encosta do Sol, Bloco D, 1.º Esgº	3780 – 222 Anadia
						Joaquim Alberto Sousa Muche	Rua dos Palheiros, n.º92	3780 – 101 Sangalhos
						Herculano Venâncio de Sousa	Rua dos Lameiros, n.º22	3060 – Cantanhede
						Carlos Alberto Machado de Sousa	Rua Fernandes Costa, n.º39	3070 – Mira
Vitor Manuel Machado de Sousa	Rua dos Lameiros, n.º24	3060 – Cantanhede						
21	7942	720	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Maria do Carmo Lincho Urbano	Rua do Comércio, s/n – Sá	3780 – 124 Sangalhos
22	7900	1.720	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Maria Olga dos Santos e Silva Seabra	Rua Jaime Moniz, n.º7	3800 – 370 Aveiro
23	7899	3.900	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Maria de Lurdes Moreira Santiago Calvo	Rua do Clube, s/n	3780 – 123 Sangalhos
24	7776	3.670	Terreiros	Sangalhos	Anadia	Júlia Maria Picado Paiva Ferreira	Rua Prof. Maria do Céu, s/n – Sá	3780 – 101 Sangalhos
25	7777	1.560	Terreiros	Sangalhos	Anadia	Maria Olívia Almeida Azevedo	Rua da Vila, s/n	3780 – 120 Sangalhos
26	7778	3.020	Fonte Podre	Sangalhos	Anadia	Maria Aida Sousa Muche Monteiro	Rua das Flores – Urbanização Encosta do Sol, Bloco D, 1.º Esgº	3780 – 222 Anadia
	7779	700						



SUBESTAÇÃO DE PARAÍMO

LISTA DOS PROPRIETÁRIOS A EXPROPRIAR

N.º Prédio	MATRIZ		Identificação da propriedade			Identificação do Proprietário		
	Número	Área (m ²)	Sítio	Freguesia	Concelho	Nome	Morada	Código Postal
27	7898	1.380	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	José António Seabra de Almeida	Rua do Comércio, s/n	3780 – 124 Sangalhos
28	7897	1.290	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Manuel Neves de Almeida	Rua Padre Acúrcio Correia, s/n	3780 – 132 Sangalhos
29	7895	1.180	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Manuel João Rodrigues Simões	Rua Prof. Maria do Céu, n.º 154 – Sá	3780 – Sangalhos
	7896	1.180						
	7981	440						
30	7921	50	Fonte Podre	Sangalhos	Anadia	Alcino Venâncio de Sousa	Rua do Paraíso, s/n – Sá	3780 – Sangalhos
31	7894	1.760	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Maria José da Conceição Antunes Riça Capela	Rua Joaquim Quirino, n.º2, 9º Dtº – Tapada do Mocho – E1	2780 – 617 Paço de Arcos
32	7893	1.760	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Teodoro Ferreira Alves da Cunha	Rua Caminho da Igreja, n.º90 – S. Mateus	3780 – 180 Anadia
33	7918	1.610	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	José Rosa Quintas	Rua Machado de Castro, n.º14, 1º Dtº	2735 – 291 Cacém
34	7919	400	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Maria de Fátima Santiago Ferraz Castilho	Rua da Gandarinha, s/n	3780 – 611 Paredes do Bairro
35	7907	3.300	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	António Martins Castanheira Júnior	Lendringer Weg 39	59494 Soest Deutschland
36	7908	1.770	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Abílio Pereira Gonçalves	Rua Principal, n.º230	3780 – 124 Sangalhos
	7909	800						
	7910	800						
	7911	800						
37	7912	3.640	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	António Martins Santiago	Rua da Paraiba, s/n	3780 – 611 Paredes do Bairro
38	7913	4.160	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Rute Pinto Ribeiro	Zona Industrial de Alféolas, Lote n.º1	3780 – 290 Arcos AND
39	7914	700	Pinhal das Borrás	Sangalhos	Anadia	Lucinda de Jesus Martinho	Rua Nelson Neves, s/n – Sá	3780 – 101 Sangalhos
	7915	700				Inézila de Jesus Martinho		
40	7859	3.590	Cavadas	Sangalhos	Anadia	Manuel Pedro Lincho	Rua do Comércio, n.º267	3780 – 124 Sangalhos
	7922	1.180						
41	10735	3.250	Cavadas	Sangalhos	Anadia	Vitor Manuel Seabra Mendes	Rua da Pista, n.º7, r/c	3780 – 119 Sangalhos
						Nelson Seabra Mendes	Estrada de S. Bernardo, n.º199, 2º Dtº, Fracção G	3810 – 176 Aveiro
42	7868	2.010	Cavadas	Sangalhos	Anadia	Aurélio Duarte Nogueira	Rua Nelson Neves, n.º222 – Sá	3780 – 101 Sangalhos
43	7869	1.060	Cavadas	Sangalhos	Anadia	Artur Conceição Carlos Santiago	Rua Prof. Maria do Céu, s/n – Sá	3780 – 101 Sangalhos
44	7870	1.450	Cavadas	Sangalhos	Anadia	Amadeu Ferreira Tavares	Av. Dr. Lourenço Peixinho, n.º211	3800 – 186 Aveiro
45	7923	2.170	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	António de Almeida Alves	Rua da Tapada, n.º35	3780 – 101 Sangalhos
46	7924	1.010	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Manuel António Pereira Martinho	Casa da Fonte – Rua do Lavadouro, s/n – Sá	3780 – 101 Sangalhos
47	7925	900	Cavadas	Sangalhos	Anadia	Arlindo da Costa Sousa e Carlinda da Costa Sousa	Rua do Areal, n.º10	3780 – 611 Paredes do Bairro
48	7906	1.200	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Fernando Manuel de Barros Moreira	Rua da Areia, n.º122	3060 – 537 Sepins
49	7905	940	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Augusto das Neves Duarte	Estrada Nacional n.º1	3780- 351 Avelãs de Caminho
50	7901	3.080	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Marinho Ferreira da Silva	Rua do Comércio, s/n	3780 – Sangalhos
51	7902	1.810	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Florianjo Joaquim Martinho	Rua do Comércio, s/n	3780 – 101 Sangalhos
52	7903	6.600	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Manuel Martins de Oliveira e Silva	Rua Dr. Joaquim da Silveira - Fogueira	3780 – 523 Sangalhos
53	7904	3.740	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Maria de Lurdes Moreira Santiago Calvo	Rua do Clube, s/n	3780 – 123 Sangalhos
54	Omisso		Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Desconhecido		
55	11162	650	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	José Ferreira Moita	Rua S. Francisco de Assis, S/N – Paraíso	3780 – Sangalhos
56						Armando Ferreira Moita	Rua S. Francisco de Assis - Paraíso	3780 – Sangalhos
57	7928	590	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Amílcar Carlos Santiago	Rua dos Lacões, n.º26 – Sá	3780 – 101 Sangalhos
58	7929	1.490	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Manuel Gomes de Oliveira	Rua do Paço, n.º366	3780 – 131 Sangalhos
59	7930	720	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Albino Santos Santiago	Rua do Cabouco, n.º113 – Sá	3780 – 101 Sangalhos
60	7931	680	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Zulmira da Conceição Carvalho	Rua dos Lacões, s/n – Sá	3780 – 101 Sangalhos
61	7932	4.500	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	José António da Silva Rodrigues	Bairro do Aqueiro, n.º13 – Borralha	3750 – 853 Borralha AGD
62	7933	3.140	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Herd. de Altino Ferreira da Silva		
						Clara Moreira da Silva	Rua do Comércio, s/n	3780 – 124 Sangalhos
63	7934	4.810	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Maria do Rosário Moreira Rodrigues Seabra Duarte Neves	Rua Actor António Silva, n.º3, 5º Dtº	1600 – 404 Lisboa
64	7935	820	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Herd. de Adolfo Manuel Santos Espírito Santo	Rua dos Palheiros, s/n – Sá	3780 – 101 Sangalhos
65	7936	820	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	António Augusto Martins Marrão	Desconhecida	
66	7937	2.300	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Maria Manuela Matos da Silva Esteves e outros	611, North 5th Street – Harrison	New Jersey – USA
						Manuel Augusto Matos da Silva (procurador)	Rua das Rosas, n.º17	3781 – 906 Tarnengos
67	7938	980	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Herd. de Manuel Gabriel	Desconhecida	
68	7939	1.110	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Mário Augusto Pereira Martinho	Rua Nelson Neves – Casa Martinho – Apartado 60	3780 – 101 Sangalhos
69	7940	1.650	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Maria de Lurdes Moreira Santiago Calvo	Rua do Clube, s/n	3780 – 123 Sangalhos



SUBESTAÇÃO DE PARAMO

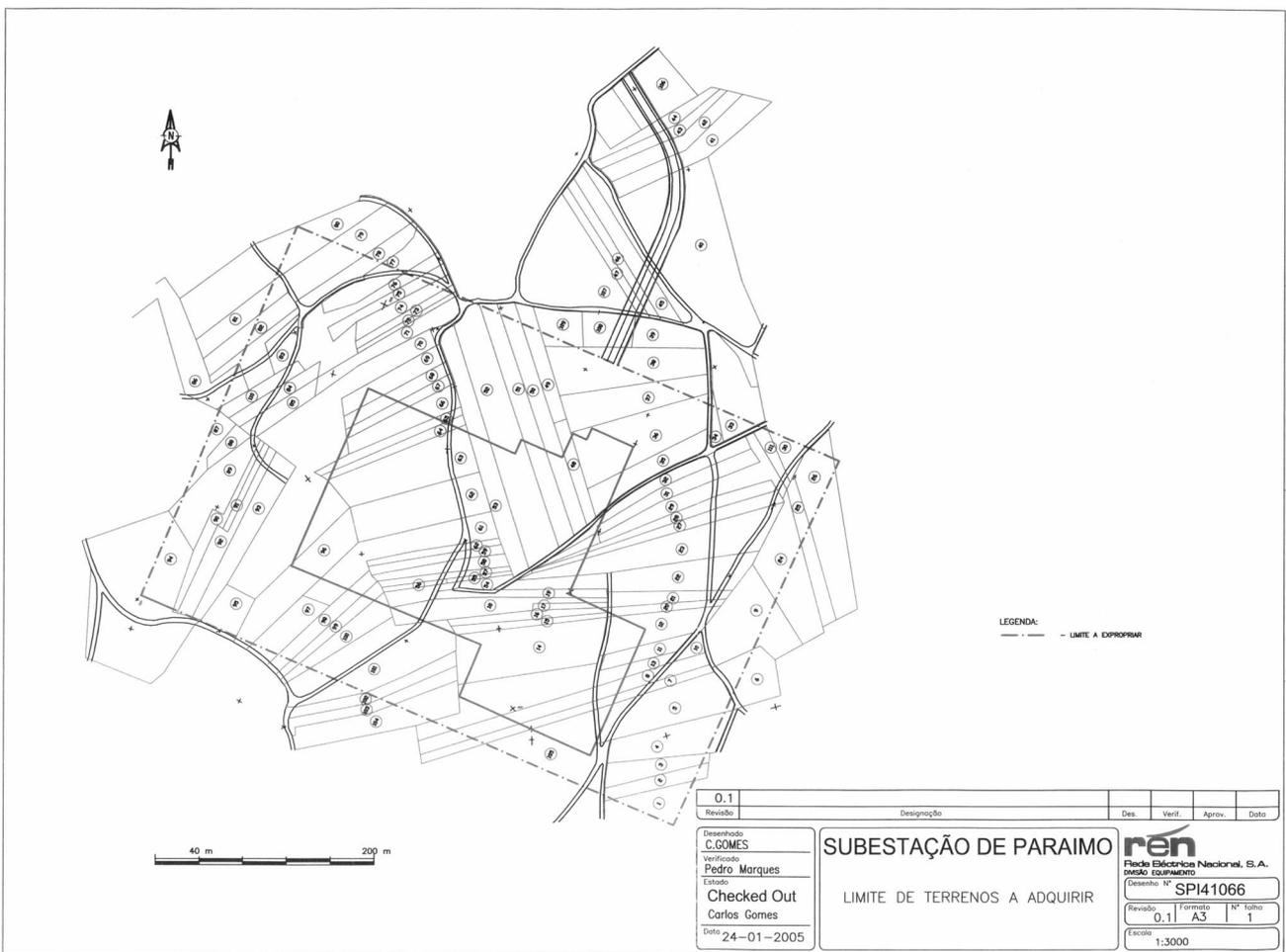
LISTA DOS PROPRIETÁRIOS A EXPROPRIAR

N.º Prédio	MATRIZ		Identificação da propriedade			Identificação do Proprietário		
	Número	Área (m ²)	Sítio	Freguesia	Concelho	Nome	Morada	
							Rua \ Avenida	Código Postal
70	7941	4.910	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Artur Simões Santiago	Rua do Comércio, s/n	3780 – 124 Sangalhos
	8083	4.070	Pinhal do Carlos					
	8095	1.370	Pinhal do Carlos					
71	8061	1.400	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Artur da Silva Rosmaninho	Rua do Cabouco, s/n – Sá	3780 – 101 Sangalhos
72	8062	560	Barrocos	Sangalhos	Anadia	Henrique Lopes Moreira Seabra	Av. Salvador Allende, n.º44	2780 – 163 Oeiras
73	8063	490	Barrocos	Sangalhos	Anadia	José António Seabra de Almeida	Rua Principal, n.º157	3780 – 101 Sangalhos
74	8064	1.000	Barrocos	Sangalhos	Anadia	António Coelho	Cabeço – Mogofores	3780 – 453 Mogofores
75	8065	840	Barrocos	Sangalhos	Anadia	Ernesto José de Sousa Ferreira	Rua do Comércio, s/n – Sá	3780 – 101 Sangalhos
76	8066	1.500	Barrocos	Sangalhos	Anadia	Armindo Seabra Almeida	Av. João Corte Real, n.º235, 3º – Praia da Barra	3830 – 751 Ilhavo
	8082	990	Pinhal do Carlos					
77	8102	2.070	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Antonio da Silva	Rua do Correio Velho, n.º40	3780 – 126 Sangalhos
78	8100	520	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Adolfo Seabra Lincho	Rua do Comércio, s/n – Sá	3780 – 124 Sangalhos
	8322	1.490	Monte Grande					
79	8321	3.240	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Amílcar Carlos Santiago	Rua dos Lacões, s/n – Sá	3780 – 101 Sangalhos
80	8320	490	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Teófilo Neves Godinho	Rua do Comércio, s/n	3780 – 124 Sangalhos
81	8323	1.490	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Joaquim Simões da Silveira	Rua Principal, n.º71 – Fogueira	3780 – 523 Sangalhos
82	8324	1.470	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Almiro Rodrigues	Rua Fonte de Guimarães, s/n	3780 – 101 Sangalhos
83	8101	540	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	José António Seabra de Almeida	Rua Principal, n.º157	3780 – 124 Sangalhos
84	8060	900	Barrocos	Sangalhos	Anadia	Euclides Henriques da Silva	Rua dos Olheiros, n.º154 – Sá	3780 – 101 Sangalhos
85	9096	880	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Maria Aida Sousa Muche Monteiro	Rua das Flores – Urbanização Encosta do Sol, Bloco D, 1º Esqº	3780 – 222 Anadia
86	8099	610	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	José António Seabra de Almeida	Rua Principal, n.º157	3780 – 101 Sangalhos
	8309	2.040						
87	8059	910	Barrocos	Sangalhos	Anadia	Maria Cecilia Sucena Seabra e Barros	Rua Dr. Alberto Souto, n.º34, 2º Esqº	3800 – 148 Aveiro
88	8058	600	Barrocos	Sangalhos	Anadia	António Augusto Moreira Seabra	Rua da Fonte de Guimarães, n.º189 – Edifício S. Pedro, Fracção	3780 – 101 Sangalhos
89	8057	2.660	Barrocos	Sangalhos	Anadia	Augusto Sousa Moreira	Rua das Poças, n.º117	3780 – 101 Sangalhos
90	8094	2.080	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Maria Cecilia Sucena Seabra e Barros	Rua Dr. Alberto Souto, n.º34, 2º Esqº	3800 – 148 Aveiro
91	8093	880	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Noémia Simões Santiago	10, Rue Felix de Blochusen	1243 – Luxemburgo
92	8092	1.760	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Maria Cecilia Sucena Seabra e Barros	Rua Dr. Alberto Souto, n.º34, 2º Esqº	3800 – 148 Aveiro
93	8091	3.120	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Célia Moreira Briosa Neves	Rua Nelson Neves, s/n – Sá	3780 – 101 Sangalhos
						Jorge Augusto Moreira Briosa Neves		
						Mário Augusto Moreira Briosa Neves		
						Ana Maria Moreira Briosa Neves		
94	8055	9.800	Barrocos	Sangalhos	Anadia	Manuel Martins Ferreira	Rua Fonte Zé Cardoso, n.º6	3780 – 011 Amoreira da Gândara
95	8090	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Dulcília Soares da Costa e outros	Rua 25, n.º354, 1º	4500 – 280 Espinho	
					Arlindo da Costa Sousa e Carlinda da Costa Sousa	Rua do Areal, n.º10	3780 – 611 Paredes do Bairro	
96	10776	4.000	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Célia Moreira Briosa Neves c/casal	Rua Nelson Neves, s/n – Sá	3780 – 101 Sangalhos
						Jorge Augusto Moreira Briosa Neves		
						Mário Augusto Moreira Briosa Neves		
						Ana Maria Moreira Briosa Neves		
97	8088	1.690	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Herd. de Miguel Costa	Desconhecida	
98	8084	1.880	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Herundina Riça Leal e Rute Riça Leal António Pereira Leal	Rua do Comércio, s/n	3780 – 124 Sangalhos
99	8085	1.100	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Amadeu Ferreira Tavares	Av. Dr. Lourenço Peixinho, n.º211	3800 – 186 Aveiro
100	8086	2.200	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Maria Clarisse da Conceição Silva	Rua Dr. Mário Sacramento, n.º73, 2º Drtº	3810 – 106 Aveiro
101	8087	2.900	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Célia Moreira Briosa Neves c/casal	Rua Nelson Neves, s/n – Sá	3780 – 101 Sangalhos
						Jorge Augusto Moreira Briosa Neves		
						Mário Augusto Moreira Briosa Neves		
						Ana Maria Moreira Briosa Neves		
102	8075	2.000	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	António Ferreira Batista	Quinta do Torto – Sta. Joana	3810 – Aveiro
103	8074	2.380	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Vitor Manuel Seabra Mendes	Rua da Pista, n.º7, r/c	3780 – 119 Sangalhos
						Nelson Seabra Mendes	Estrada de S. Bernardo, n.º199, 2º Drtº, Fracção G	3810 – 176 Aveiro
104	8073	2.520	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Manuel Mendes Seco	Rua do Queimado, n.º72 – Fogueira	3780 – 523 Sangalhos
105	7952	4.500	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Augusto Castro Mourado	Rua do Casinho, n.º162	3780 – 522 Sangalhos



SUBESTAÇÃO DE PARAIMO
LISTA DOS PROPRIETÁRIOS A EXPROPRIAR

Nº Prédio	MATRIZ		Identificação da propriedade			Identificação do Proprietário		
	Número	Área (m²)	Sitio	Freguesia	Concelho	Nome	Morada	
							Rua \ Avenida	Código Postal
106	7873	1.640	Cavada	Sangalhos	Anadia	Manuel Pedro Lincho	Rua do Comércio, n.º267	
	7874	1.070					3780 – 124 Sangalhos	
107	7926	7.400	Cavadas	Sangalhos	Anadia	Izilda Ferreira Ningre Amorim e Silva	Rua Damão, n.º79, 1º	
					Anadia	Proc: Fernando Pereira Gonçalves	Rua Nova do Pedregal, n.º152	
108	7916	1.380	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Vitor Soares Lincho	Rua do Lamarão, n.º214 – Sá	
109	7917	1.080	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Armindo Seabra Almeida	Av. João Corte Real, n.º235, 3º – Praia da Barra	
110	8098	1.090	Pinhal do Carlos	Sangalhos	Anadia	Arménio Martinho Muche	Rua Fonte de Guimarães, n.º366	
111	7892	560	Monte Grande	Sangalhos	Anadia	Adélia Maria dos Anjos Batista	191, Malvern Street – Newark	
						Manuel Mendes Seco	Rua do Queimado, n.º72 – Fogueira	



Direcção Regional da Economia do Norte

Aviso n.º 8811/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho da directora regional de Economia do Norte, do Ministério da Economia e da Inovação, de 22 de Setembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico principal da carreira de técnico, de dotação global, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte, do Ministério da Economia e da Inovação, aprovado nos termos do mapa 1, anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, e alterado pela Portaria n.º 103/2000, de 24 de Fevereiro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento,

sendo o prazo de validade de um ano contado desde a data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico principal exercer funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, na área da administração energética, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

4 — O local de trabalho é na Direcção Regional de Economia do Norte, do Ministério da Economia e da Inovação, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias